

Autorização nº 171/2022 (Siga Hídrico): NELSON GLUCKSBERG, CPF: 160.667.239-87. Processo nº 1225/2022. Os poços tubulares serão construídos no município de **Tabaporá/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 11°25'25,00"S e **Long** 56°20'9,00"W; A profundidade pretendida dos poços é de 60 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Perfuração Poços Artesianos LTDA, e a engenheiro de minas responsável pela elaboração do projeto, perfuração dos poços e acompanhamento da construção, será o Sr. Marcos Anderson de Paula Nunes Machado, CREA 028583. Essa autorização vigorará até **01 de janeiro de 2023**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 172/2022 (Siga Hídrico): RONDISTUR HOTEIS E TURISMO S/A, CNPJ: 02.981.314/0001-48. Processo nº 1322/2022. O poço tubular será construído no município de **Rondonópolis/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 16°26'15,32" S e **Long** 54°39'54,59" W. A profundidade pretendida do poço é de 80 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Casarin e Mera LTDA, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. João Carlos Casarin, CREA 34322/RS. Essa autorização vigorará até **28 de dezembro de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 176/2022 (Siga Hídrico): PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, CNPJ: 03.773.942/0001-09. Processo nº 461/2022. O poço tubular será construído no município de **Pedra Preta/MT**. O uso da água será para fins: **Abastecimento público**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 16°48'10,10" S e **Long** 54°06'28,03" W. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Derkian Sanches de Oliveira, CREA MT043324. Essa autorização vigorará até **04 de janeiro de 2023**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 177/2022 (Siga Hídrico): LUIZ CARLOS DALLAS LIBERA, CPF: 555.135.149-15. Processo nº 284/2022. O poço tubular será construído no município de **Nova Mutum/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 13°44'58,84" S e **Long** 55°46'43,08" W. A profundidade pretendida do poço é de 50 metros com diâmetro de perfuração de 8,75". A empresa perfuradora será a Plante Bem Ind. Metalúrgica e Serviços LTDA, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Jonas Mangoni Rambo, CREA MT024654. Essa autorização vigorará até **06 de janeiro de 2023**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 178/2022 (Siga Hídrico): EIXO NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 30.581.810/0001-40. Processo nº 346/2022. O poço tubular será construído no município de **Sinop/MT**. O uso da água será para fins: **Abastecimento Público**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 11°45'59,89" S e **Long** 55°27'14,27" W. A profundidade pretendida do poço é de 40 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a JD SERVICOS, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Bruno Henrique Vieira Leão, CREA MT 018401. Essa autorização vigorará até **06 de janeiro de 2023**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 179/2022 (Siga Hídrico): QUECELE DE CARLI SCHWIRCK, CPF: 028.725.311-22. Processo nº 1057/2022. O poço tubular será construído no município de **Matupá/MT**. O uso da água será para fins: **Industrial**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 10°12'48,23" S e **Long** 54°55'7,81" W. A profundidade pretendida do poço é de 80 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Reco Poços Artesiano, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Ethiane Agnoletto, CREA MT 022443. Essa autorização vigorará até **05 de janeiro de 2023**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 180/2022 (Siga Hídrico): GEOVANNI BANEGAS ALVES - ME, CNPJ: 13.599.496/0002-94. Processo nº 565/2022. O poço tubular será construído no município de **Chapada dos Guimarães/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°28'11,71" S e **Long** 55°44'39,02" W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 10,5". A empresa perfuradora será a Bonini Poços Artesianos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. João Tarelow Neto, CREA 030337. Essa autorização vigorará até **05 de janeiro de 2023**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 181/2022 (Siga Hídrico): RALPH RUEDA, CPF: 209.413.231-53. Processo nº 429/2022. O poço tubular será construído no município de **Reserva do Cabaçal/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 14°50'20,79" S e **Long** 58°37'0,97" W. A profundidade pretendida do poço é de 90 metros com diâmetro de perfuração de 8,5". A empresa perfuradora será a Persan Perfuração Sondagens E Saneamento Eireli - EPP, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Marcus Vinicius Ferreira Marques, CREA 022461. Essa autorização vigorará até **08 de janeiro de 2023**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

PORTARIA Nº43/GSALARH/SEMA-MT, 12 de Julho de 2022.

EDITAL DE REUNIÃO PÚBLICA

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso IX, do Decreto n. 153, de 28 de junho de 2019, considerando as resoluções Consema nº 62 de 14 de julho de 2010 alterada pela Resolução Consema nº 20 de 29 de julho de 2020, Decreto nº 1.299, de 22 de fevereiro de 2022, torna público a data da Reunião Pública Remota, que apresentará o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial - PACUERA DA PCH RIO CLARO, localizado nos Municípios de Diamantino e São José do Rio Claro - MT, de responsabilidade da HIDROELÉTRICA RIO CLARO LTDA., processo de licenciamento nº. 195129/2020.

Data da Reunião Pública 29 de agosto de 2022, das 9:00 h às 12:00 h

O EIA RIMA estará disponível nos endereços eletrônicos:

<http://www.sema.mt.gov.br>

<https://www.bomfuturo.com.br/energia>

O acesso para inscrição para participação da audiência deverá ser feito nos sites de internet relacionados, a partir do dia 18 de julho de 2022.

(Original Assinado)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos.
SALARH-SEMA/MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a obra de Pavimentação da Rodovia MT-235 - Trecho: Perímetro urbano de Comodoro (MT) à Terra Indígena Vale do Guaporé com extensão de 26,23 km, nas coordenadas geográficas - início do trecho: 13°39'41.0"S 59°48'08.6"W - Fuso 21S; fim do trecho: 13°43'22.2"S 60°00'01.2"W - Fuso 21S;

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

RETIFICA-SE O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0208-2022 PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/01818, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.215, DATADO NO DIA 30 DE MARÇO DE 2022, PÁG.28.

ONDE SE LÊ: FISCAL: Eng.º José Lazaro de Souza Filho, matrícula nº 305620, tendo como substituto o Eng.º João Pedro Pereira Bezerra, matrícula nº 305614

LEIA-SE: FISCAL: Eng.º João Pedro Pereira Bezerra, matrícula nº 305614, tendo como substituto o Eng.º José Lazaro de Souza Filho, matrícula nº 305620